Decreto Nº 2060

Suplementação por Excesso de Arrecadação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.223.456,09 (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	02	10	302	0014	2169	3	1	90	04	00	411	162.803,35
02	08	02	10	302	0014	2169	3	1	90	11	00	412	157.434,82
02	08	03	10	122	0014	2256	3	3	90	30	00	841	77.000,00
02	08	03	10	301	0014	2163	3	1	90	04	00	453	244.645,63
02	08	03	10	301	0014	2163	3	1	90	11	00	454	391.354,31
02	08	03	10	301	0014	2164	3	1	90	11	00	462	98.842,88
02	08	03	10	305	0014	2049	3	1	90	11	00	484	15.247,10
02	08	03	10	305	0014	2245	3	1	90	04	00	486	6.500,00
02	08	03	10	305	0014	2245	3	1	90	11	00	487	69.628,00
												Total:	**1.223.456,09**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 10 de Dezembro de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal